



**Câmara Municipal de Canas**  
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)  
Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

---

**ATO 08/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

Considerando que a Câmara Municipal está em sua sétima legislatura;

Considerando que até o presente momento, o Poder Legislativo dispõe de apenas um veículo oficial para desenvolver seus trabalhos (viagens para contatos com Assembléia Legislativa, Congresso, Tribunal de Contas, etc), a fim de atender melhor aos interesses dos munícipes e da própria administração do Poder Legislativo;

Considerando que há disponibilidade financeira para cobrir despesas com a aquisição de mais um veículo, bem como sua real necessidade;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, resguardando a probidade administrativa;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "d" do Regimento Interno, **RESOLVE** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE, para identificar os possíveis interessados, para venda de um automóvel zero quilômetro, sedã, motor: 1.0 turbo no mínimo, câmbio automático ou mecânico, combustível gasolina e ou flex, quantidade de passageiros 05, com ar condicionado.

Nomeio o funcionário Luiz Fernando Coelho de Abreu para ser o responsável pela licitação.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2022.

**LAERTE ZANIN**

**Presidente da Câmara Municipal de Canas**